LEI NÂº 5598, de 13 de Dezembro de 2012.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÃ‰DITO ESPECIAL NO ORÃ‡AMENTO DA ADMINISTRAÃ‡ÃƒO DIRETA DO MUNICÃPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTÃ”NIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, FaÃ§o saber que a CÃ¢mara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei OrgÃ¢nica do MunicÃpio, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1Âº Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crÃ©dito especial no OrÃ§amento da AdministraÃ§Ã£o Direta do MunicÃpio de Esteio, no valor de R$ 3.700,00 (trÃªs mil e setecentos reais), o qual serÃi destinado a acrescentar rubrica orÃ§amentÃiria na Secretaria de Planejamento e GestÃ£o, nÃ£o prevista no OrÃ§amento inicial de 2012.

Art. 2Âº O crÃ©dito especial autorizado por esta Lei obedecerÃi Ã seguinte classificaÃ§Ã£o orÃ§amentÃiria e respectivo programa:

09 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃƒO
09.01 - MANUTENÃ‡ÃƒO E GESTÃƒO DA SMPG
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
3.3.9.0.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com LocomoÃ§Ã£o.....R$ 3.700,00
CÃ³d. Func. Progr.: 09.01.04.813.0014.2380 - MobilizaÃ§Ã£o Social - PraÃ§a do PEC
Recurso: 1198 - PRAÃ‡A DO PEC

TOTAL DO CRÃ‰D. ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 3.700,00

Art. 3Âº ServirÃi de recurso para a abertura do presente crÃ©dito especial a reduÃ§Ã£o, em igual importÃ¢ncia, do seguinte crÃ©dito orÃ§amentÃirio e respectivo programa:

09 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃƒO
09.01 - MANUTENÃ‡ÃƒO E GESTÃƒO DA SMPG
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
4.4.9.0.36.00.00.00.00 Outros ServiÃ§os de Terceiros - Pessoa FÃsica.....R$ 3.700,00

CÃ³d. Func. Progr.: 09.01.04.813.0014.1055 - MobilizaÃ§Ã£o Social - PraÃ§a do PEC
Recurso: 1198 - PRAÃ‡A DO PEC

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO.....R$ 3.700,00

Art. 4Âº Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaÃ§Ã£o.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de Dezembro de 2012.

GILMAR ANTÃ”NIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.